



**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero registrar e agradecer a presença do Projeto Música e Arte, do município de Chapadão do Sul, coordenado pelo senhor Marcos André Silva. Estão acompanhando os alunos os professores Angélica Ferreira Dias da Silva, Ane Gabrieli dos Santos, Cintia Ferreira Arcanjo Silva, Cinthia Andrade, Elisa Maria de Oliveira Silva, Evair José dos Santos e Weberson Simplício da Silva. Sejam todos bem-vindos à Casa da Democracia de Mato Grosso do Sul. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! *"Ata da Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Cento e Vinte e Quatro da Centésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 4.470/2023, da Presidência da República; Ofício nº 7.767/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 41/2023, do Ministério das Mulheres. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Renato Câmara, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Junior Mochi, Zeca do PT e Gleice Jane. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Pedrossian Neto, João César Mattogrosso, Gleice Jane, Zé Teixeira e Mara Caseiro. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 200 e 261/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 184, 267 e 274/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Osmar dos Santos Ferreira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao governador do estado, Eduardo Corrêa Riedel, ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e ao secretário adjunto de estado de Educação, Edio Antônio Resende de Castro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao presidente da Fiems, Sérgio Marcolino Longen, pela posse como vice-presidente da CNI; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao casal Sebastião Neris Prado e Dorineide Macedo Nunes Prado, pelos dez anos do lançamento do site Ponta Porã Informa; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto*



*Hashioka, endereçada aos cabos da Polícia Militar Ruderci Cabral Ortigoza Alves, Roberto Alves Medeiro e Antônio Vieira da Silva, por resguardarem a vida de um homem que tentou suicídio em uma propriedade rural; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Rafael Tavares, endereçada à professora Michelly Mendes Ponce e à aluna Yasmin Lurdes Teodoro dos Anjos, por todo esforço no aprendizado e pela dedicação ao ensino; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à empresa Galeria dos Esportes, pelos quarenta anos de atividades no comércio varejista de artigos esportivos; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana, na pessoa do gerente Tiago Junior Pasquetti, pela realização da XX Semana Agrônômica; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos policiais penais Andreia Pereira Arce Diniz, Eliane Luz Freitas Medina, Elvis Ofemester Moreira e José Corrêa da Silva, pelo Projeto Aroma, Sabores e Saberes, desenvolvido no estabelecimento Penal de Aquidauana, que transforma horta em espaço de integração; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares terceiro-sargento Elbert Camilo da Silva, cabo Murilo de Farias Silva e soldado Bruno Gomes Dourado, por neutralizarem a ação de dois indivíduos que haviam assaltado uma loja de jóias no município de Brasilândia; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos bombeiros militares do 6º Grupamento, pelo excelente trabalho prestado à população sul-mato-grossense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao policial militar sargento Edimar Alves da Silva, por neutralizar a ação de um indivíduo que colocava em risco a vida da vizinhança e mantinha sobre sua posse armas e munições de procedência ilícita; indicações, de autoria dos deputados Zé Teixeira, Rafael Tavares, Neno Razuk, Jamilson Name e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Eu quero registrar, a pedido do presidente da Câmara Municipal de Chapadão Sul, vereador Alírio Baca, a visita do pessoal do Projeto Música e Arte, daquele município, acompanhado pelo coordenador Marcos André da Silva e pelos professores Angélica Ferreira Dias da Silva, Ane Gabrieli dos Santos, Cintia Ferreira Arcanjo Silva, Cinthia Andrade, Elisa Maria de Oliveira Silva, Evair José dos Santos e Weberson Simplício da Silva. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Legislativa. Viva Chapadão do Sul! Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de novembro de 2023: Ofício nº 258/2023, do Ministério de Minas e Energia, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT; Ofícios nºs 611, 621 e 622/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União; Ofício nº 0126652/33/005086/2023, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, respondendo ao projeto de lei do deputado Zeca do PT; Ofício nº 5.945/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedrossian Neto. Foi lido o expediente. Pela ordem, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu quero registrar nos anais desta Casa um elogio ao ex-governador Zeca do PT, que fez o hospital de Chapadão do Sul enquanto governador, em atendimento à indicação do deputado Paulo Corrêa. Presidente, eu gostaria de lhe pedir licença para que eu possa tirar uma foto com os nossos ilustres visitantes.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Licença concedida. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Bom dia, senhoras e senhores! Eu venho apresentar algumas indicações. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópia à secretária de estado de Administração, senhora Ana Carolina Araújo Nardes, solicitando a revogação, ou alteração, dos dispositivos que determinam a compensação de horas e a punição do servidor, com desconto na remuneração, como base no Decreto Estadual nº 16.308, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta o recesso para celebração das festividades de fim de ano (Natal e Ano-Novo) para os agentes públicos lotados nos órgãos de administração direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo. Senhor presidente, inúmeros servidores públicos estaduais estão reclamando que agora terão de repor as horas referentes ao recesso de Natal e Ano-Novo. Nós nunca vimos isso aqui no estado, em quarenta e seis anos. Até então costumava ser feita uma escala no período de tais festividades. Ou seja, no Natal saia uma turma para o recesso, enquanto outro ficava trabalhando; e no Ano-Novo, a turma que trabalhou no Natal saia para o recesso. Isso para não prejudicar o andamento das atividades nas repartições públicas. Agora o governador baixou o Decreto nº 16.308, que estabelece que os servidores que gozarem do recesso, terão de repor essas horas. Então não é recesso. O governador, com isso, está dizendo o seguinte: "Você vai faltar e depois vai ter de repor". Ora, recesso é recesso. Eu achei estranha essa determinação do Governo. Há muitos servidores reclamando, até porque a questão da escala já havia se tornado uma tradição aqui no estado. Diante disso, os servidores estão solicitando que o governador reveja sua decisão, já que não causa prejuízo ao estado o fato de os servidores fazerem escala no período do Natal e no Ano-Novo. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Vera Lúcia Burato Marques Sieburger, gerente da Unidade Operacional da Agência Nacional de Telecomunicações de Mato Grosso do Sul, solicitando a instalação de uma antena de telefonia celular e internet na comunidade quilombola Furnas do Dionísio, localizada no município de Jaraguari. E, por último, apresento uma moção de congratulação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul pelo excelente desempenho de seus alunos na 'Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências. Dezesesseis pesquisas realizadas por estudantes de cursos técnicos integrados de nível médio do IFMS foram premiadas na 13ª edição da feira, que ocorreu entre os dias 22 e 25 de outubro, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Sete unidades do IFMS foram premiadas



em diversas áreas do conhecimento, Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, quero fazer duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a elaboração de projetos executivos visando à pavimentação asfáltica da rodovia MS-4743, entre o KM 22 e o KM 42, trecho que dá acesso ao Instituto Federal e à Escola Machado de Assis, no município de Nova Andradina, bem como a implantação de uma rotatória na rodovia MS-134, na entrada do assentamento Taijin, no município de Nova Andradina. Ambos os pedidos, senhor presidente, foram enviados pela Câmara Municipal de Nova Andradina, por indicação do vereador Josenildo Ceará, nosso querido companheiro, mais conhecido como Ceará do PT. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Mais um gol de placa feito ontem, deputado Pedro Kemp, deputado Paulo Corrêa, pelo governo do presidente Lula. O Senado Federal, meu querido deputado Marcio Fernandes, meu amigo companheiro de longa jornada deputado Coronel David, aprovou, ontem, a reforma tributária. É importante registrar que a última reforma tributária feita neste país foi na época da ditadura militar. Ontem, graças à iniciativa determinada e corajosa e também por conta da grande articulação do governo do presidente Lula, o Senado aprovou a nova reforma. E ela é fantástica. Senhor presidente, o senhor que tem sido generoso comigo, a nova política tributária do Brasil cria o IVA - Imposto sobre o Valor Agregado; cria, para a implantação da reforma, evidentemente que é um período de transição, a isenção da cesta básica aos pequenos, como deveria ser; cria o chamado imposto do pecado, tributando pesadamente tudo aquilo que é prejudicial à saúde humana, como o cigarro e bebida alcoólica; cria a tributação da renda e do patrimônio, uma luta antiga nossa, e até que enfim os mais ricos vão pagar imposto sobre o jatinho, sobre iate, sobre avião, como qualquer cidadão comum paga do seu carrinho particular; cria a tributação progressiva sobre a herança, inclusive no exterior; e cria mais algumas outras medidas de incentivo. Isso vai permitir que o Brasil acelere ainda mais seu processo de desenvolvimento econômico, com justiça social. Viva o Brasil! Brasil no rumo certo! Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aproveitando a fala do deputado Zeca do PT, ex-governador, sobre a reforma tributária, eu lembro de ter acompanhado o projeto de forma tributária em 1989, 1990, do então deputado Germano Rigotto. Nos últimos trinta anos, este debate vai e volta. Se esta reforma tributária não é a ideal, se este modelo tributário não é o ideal, é o que tinha que ser feito. Então, quero



parabenizar o Congresso Nacional, a Câmara, especialmente, que deu o pontapé inicial e fez essa reforma. Porque o manicômio tributário que tínhamos, e que ainda temos, no Brasil precisava passar por uma mudança. Então, que esta reforma venha para melhorar a vida da população e para o Brasil continuar crescendo, gerando renda e se desenvolvendo. Há uma preocupação do estado de Mato Grosso do Sul. Hoje, vinte e dois estados já alteraram a alíquota de ICMS para 21%, 22%. Então esta é uma preocupação do Estado, e nós estamos atentos a esta demanda. Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, colegas deputados, público presente, em especial os alunos de Chapadão do Sul e todos que nos assistem pela TV Assembleia, bom dia! Eu tenho duas indicações para fazer. Eu solicito que o jurídico da Casa analise um projeto que nós desenvolvemos na Frente Parlamentar da Tríplice Epidemia junto com a Fiocruz e com o Instituto Federal. Nós desenvolvemos um jogo que ensina as crianças e os jovens a controlar e combater o *aedes aegypti*, a dengue, o zika, a chikungunya. Esse software foi desenvolvido ao longo de três anos. Nós, por meio de emendas parlamentares, encaminhamos para o Instituto Federal recursos para compra de equipamentos, de computadores e tal, para os técnicos desenvolverem esse jogo. Quando ele ficou pronto e as equipes o levaram para teste nas escolas estaduais, ele não rodou, porque os computadores precisavam ser atualizados, pois o jogo foi desenvolvido numa tecnologia mais nova. Diante disso, nós tivemos que refazer todo o projeto, para que ele pudesse ser instalado no celular, de modo que as crianças pudessem acessá-lo, gratuitamente, nas escolas. A meninada pode baixar o jogo e brincar. O jogo é bem lúdico, é possível saber onde os mosquitos se escondem, em que horário eles atacam mais, enfim. Nós discutimos sobre esse programa em várias reuniões na Frente Parlamentar com o Instituto Federal e com a Fiocruz. Todas as informações inseridas no jogo são técnicas. Depois de finalizadas todas essas etapas, está tudo em ordem, está tudo pronto, agora nós precisamos da autorização desta Casa para registrarmos o jogo em nome da Fiocruz, da Assembleia e do Instituto Federal, haja vista que ele foi construído por várias mãos. O jogo está pronto. A ex-secretária de Educação o achou muito bom, disse que ele pode ser disseminado nas escolas da Rede Estadual de Ensino. Portanto, eu vou colocar sobre mesa o pedido para que o Jurídico verifique se a Assembleia pode colocar o seu DNA neste jogo. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: onze indicações (Prot. nºs 06110/2023, 06108/2023, 06107/2023, 06105/2023, 06101/2023, 06103/2023, 06102/2023, 06100/2023, 06099/2023, 06098/2023, 06097/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 06095/2023, 06094/2023); uma moção de repúdio (Prot. nº 06096/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: cinco indicações (Prot. nºs 06127/2023, 06121/2023, 06104/2023, 06109/2023, 06106/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: duas moções de congratulação (Prot. nºs 06091/2023, 06092/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 06090/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 06122/2023, 06119/2023, 06126/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 06115/2023, 06114/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06113/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: um projeto de lei (Prot. nº



06093/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: sete indicações (Prot. nºs 06116/2023, 06117/2023, 06118/2023, 06120/2023, 06125/2023, 06124/2023, 06123/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 06089/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: quatro indicações (Prot. nºs 06087/2023, 06088/2023, 06111/2023, 06112/2023). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de 30 minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu venho a esta tribuna para falar sobre os serviços prestados pela Energisa aqui em Mato Grosso do Sul e sobre as reclamações que nós estamos recebendo da população, mais uma vez. Desde que estou nesta Casa, já foram feitas várias discussões nesse sentido, foram instauradas duas CPIs, da primeira CPI resultou a devolução de valores que a concessionária cobrou a mais da população; os valores foram devolvidos em forma de abatimentos nas contas, de forma parcelada. A última CPI que nós tivemos aqui, na legislatura passada, infelizmente não concluiu seus trabalhos, portanto não tivemos um resultado satisfatório. Bem, mas o que eu quero começar avaliando aqui é essa política de privatização dos serviços públicos essenciais. Nós dos partidos de esquerda, sobretudo do Partido dos Trabalhadores, sempre fomos contrários à política de privatização da energia elétrica, da água, do saneamento e de outros serviços essenciais, porque nós sabemos que as empresas privadas obedecem à lógica do mercado, e as empresas, logicamente para sobreviverem, precisam auferir lucros em cima de serviços essenciais para a população. E, muitas vezes, as empresas privadas não têm interesse em atender lugares que não dão lucro, a área rural, por exemplo. Em muitos casos, é necessário fazer um grande investimento em linhas de transmissão para fazer a energia chegar a propriedades localizadas a quilômetros de distância. Se não é lucrativo, se não dá o retorno que a empresa espera, ela não quer prestar o serviço. Mas é direito do cidadão, do consumidor, o acesso à energia elétrica. Então, a lógica da empresa privada é sempre o lucro, e o serviço público essencial não pode obedecer a essa lógica. A população precisa ter acesso a esse serviço. Muitas vezes, inclusive, o poder público tem de subsidiar determinados serviços, para que o consumidor tenha acesso ao serviço a que tem direito. A concessionária de energia elétrica de Mato Grosso do Sul tem sido campeã no que diz respeito a reclamações por parte da população. Como eu disse aqui na sessão de terça-feira, este mês os consumidores ficaram abismados com o valor de suas contas de energia, que veio mais caro, lá nas alturas. Muitas pessoas estão me passando reclamações, inclusive eu anotei o nome de algumas delas. A Evila Satomani, que pagava, em média, seiscentos reais, vai pagar agora mil e quatrocentos reais; o Alisson Muniz, que pagava a média de cento e cinquenta reais, este mês vai pagar trezentos e sessenta e cinco reais. Muita gente vai pagar o dobro ou até o triplo do que costumava pagar. Quando indagada, a empresa apresenta sempre a mesma justificativa, diz que o calor está excessivo, que a geladeira puxa mais energia nesse calor, que o ar-condicionado consome muita energia, enfim. Ocorre que muitas famílias dizem que não possuem ar-condicionado e que estão utilizando os eletrodomésticos que sempre utilizaram, e mesmo assim o valor da conta de energia foi lá em cima este mês. Não bastasse isso, agora eu estou recebendo pelo

Instagram e pelo WhatsApp reclamações referentes à qualidade do serviço e do atendimento da empresa. Os moradores do Jardim Paradiso, por exemplo, estão ficando sem luz com muita frequência; inclusive uma pessoa disse: "É só bater um vento forte que nós ficamos horas e horas sem energia". No Batistão, no Leblon, no Santo Amaro, a situação é a mesma, não é feita a manutenção, falta energia, e a conta vem todo mês. E não para por aí, também chegou ao nosso gabinete a reclamação de que a Energisa não está cumprindo os prazos de ligação de energia nas pequenas e médias propriedades rurais. E isso tem acontecido até mesmo na zona urbana de Campo Grande e nas cidades do interior do estado. Então, estamos diante de problemas relativos ao preço e à qualidade do serviço prestado pela Energisa. Os valores das contas são exorbitantes, e os consumidores não têm suas necessidades atendidas. Outra coisa que é muito bom a gente lembrar é que aqui em Mato Grosso do Sul o serviço de distribuição de energia foi privatizado. E a concessionária terceiriza, ou "quarteiriza" a prestação do serviço na cidade. Logo, quando alguém precisa do atendimento da Energisa, vai ao local um funcionário de outra empresa. Esta é a situação. Nós estamos questionando essa política de privatização, porque os consumidores ficam reféns da empresa. E quando vão à empresa reclamar, são mal atendidos pelos funcionários. E eu não estou exagerando. Muita gente disse para nós: "Estou diminuindo os gastos inclusive com alimentação este mês, porque tive de pagar a conta de energia para não ficar no escuro". Então, isso está pesando no orçamento das famílias de baixa renda. E as pessoas perguntam para mim: "A quem nós vamos recorrer?" Muitas vezes, a reclamação chega à Assembleia, a gente faz a discussão, na legislatura passada nós chamamos os diretores da Energisa, discutimos com eles sobre o que estava acontecendo, e a justificativa que eles nos deram foi a de que o calor estava excessivo. Então nós ficamos reféns da empresa, o serviço não atende às nossas necessidades. A empresa deixa a desejar na qualidade do serviço prestado, não cumpre os prazos, deixa a população sem energia, enfim. E a população se pergunta: "Reclamar para quem?" Essa é a questão.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado Roberto Hashioka, concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Eu quero apenas fazer uma observação. No começo deste ano, quando foi definido o aumento da energia elétrica aqui no estado de Mato Grosso do Sul, o aumento de 9,68%, em média; ou seja, o dobro praticamente da inflação de 2022, que foi de 4,77%, eu trouxe aqui um estudo mostrando que o aumento da energia elétrica no estado, nos últimos cinco anos, foi acima da inflação, estamos falando em 53%, se não me falha a memória. Todas as concessionárias estão sujeitas à fiscalização das agências reguladoras. A CCR, por exemplo, é fiscalizada pela ANTT; e a Energisa, no caso, é fiscalizada pela Aneel. Como disse o deputado Kemp, quando a concessionária faz uma rede para atender poucos consumidores, o serviço fica deficitário, vamos dizer assim. Isso prejudica a universalização do serviço público. Mas esses aumentos são justamente para compensar isso. A própria energia elétrica tem 0,5%, que é para eficiência energética, que se aplica para facilitar, para melhorar o desempenho, o consumo da energia em determinados segmentos, tanto públicos como privados. Quando distribuem geladeiras

para a população, não é de graça, todos nós pagamos a energia elétrica e um percentual disso é utilizado para concessão desse tipo de benefício. Muitas vezes, através do serviço público, uma escola pode ser melhorada, suas instalações elétricas podem ser melhoradas, de maneira a diminuir o consumo de energia. Então, deputado, o senhor foi muito pertinente em sua colocação. Nós temos uma energia bastante cara no estado de Mato Grosso do Sul. Isso tem afetado a economia de muitos, sobretudo daqueles que recebem menores salários. O problema que eu vejo em nosso país é que se privatizou tudo; lógico que a empresa pública também tem de ter superávit, porque uma empresa pública deficitária acaba sobrecarregando a população, haja vista que com isso o Governo tem de aumentar os impostos para cobrir o prejuízo. Então, seja pública, seja privada, a empresa tem de apresentar resultado e eficiência. No caso da energia elétrica, cabe à Aneel, e logicamente à Assembleia, procurar saber o que está acontecendo aqui no estado de Mato Grosso do Sul, para que possamos discutir e exigir a melhoria dos serviços prestados à população. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, que contribuiu bastante com essa reflexão que fiz sobre os aumentos da energia acima da inflação. Realmente a tarifa de energia está muito cara. Nós temos de acionar Aneel, para que ela verifique o que está ocorrendo. Afinal de contas, ela é a agência reguladora, portanto, ela tem de fiscalizar a Energisa. É claro que a empresa tem de lucrar, é claro que ela não pode tirar dinheiro do bolso para poder trabalhar. Mas qual é o lucro que essa empresa está tendo? Como está a qualidade do serviço prestado? Ela está fazendo com que o serviço chegue ao consumidor? Afinal, esse tipo de serviço público é essencial. Agora, não dá para tudo cair nas costas do consumidor. Sábado, eu fui a um comércio pequeno, e o comerciante me pegou pelo braço e disse: "O senhor é deputado, não é?" Eu lhe disse: sim. Então ele disse: "Olhe, eu não aguento mais pagar conta de energia aqui. Eu desliguei a geladeira da minha loja para ver se consigo abaixar essa conta; não tenho mais nada aqui, só um ventilador. Mesmo assim não consigo fazer com que a conta diminua". Então, a gente fica sensibilizado com a situação. E trabalham no local ele, a esposa e o filho. A situação é complicada. A energia aqui no estado é muito cara. Outra coisa, eu recebi uma reclamação dos munícipes de Juti. Aliás, eu já fiz duas indicações referentes a Juti: uma dia 29 de setembro do ano passado, outra em abril deste ano, e em ambas eu solicitei que o problema relativo ao fornecimento de energia no município fosse resolvido. Quando a energia cai no final da tarde, volta só no outro dia. A Energisa precisa construir uma subestação de energia na cidade de Juti. Nós já fizemos dois pedidos aqui, e até agora, nada. A população da cidade está reclamando disso.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu vou conceder um aparte ao colega deputado João Henrique, embora ele não tenha me atendido em outra ocasião. Mas eu sou democrata. A vida é assim, ela é generosa.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Pedro Kemp, nós estamos iguais ao Brasil e à Alemanha, 7 a 1 para o senhor. O senhor não me concedeu sete apartes. Acho que aquele foi o primeiro que eu não lhe concedi, mas vamos chegar lá, vamos empatar, porque é um prazer ser aparteado por Vossa Excelência, como de

costume. Deputado, a questão da energia elétrica, que Vossa Excelência aborda, é muito sensível. Agora, se nós aqui desta Casa tivéssemos a vontade efetiva de nos unir, encontraríamos várias maneiras de resolver o problema desse comerciante e dos consumidores de modo geral. Esta Casa aprovou um projeto na época da pandemia, o qual foi reconhecido pela CCJR, pelo Ministério Público, enfim, referente à proibição de corte. Quer dizer, nós estávamos interferindo no modo de cobrança da energia elétrica. Aquele projeto ficou reconhecido como constitucional, como legal e como adequado. Então, eu pergunto: Por que não aprovar um projeto, como o que eu também propus e que foi barrado na CCJR na legislatura passada, que impeça, deputado Pedro Kemp, a cobrança dos tributos, do protesto dos tributos? Porque metade da conta, Coronel David, é tributo. Mas como é que nós vamos autorizar a empresa de energia elétrica a protestar um crédito que não é devido? Aí o pequeno comerciante, como o que Vossa Excelência mencionou, tem uma conta, suponhamos, de 200 ou 300 reais, vai pagar o protesto de 100 reais. Ou seja, ele fica atolado em dívidas. A Procuradoria do Estado não cobra tributos de transações de até 3.000 reais a 4.000 reais. Porque gera prejuízo para o Estado você ter que entrar com ação e ajuizar. Então nós temos uma lei instrumentalizada nesta Casa que impede a cobrança de tributos relativos a transações de até o valor de 3.000 reais a 4.000 reais, e na conta de energia elétrica cobra 500 reais, 50 reais, 60 reais de tributos na via do protesto. Então, aí a gente começaria a ajudar. A outra coisa, deputado Pedro Kemp, é a CPI que nós temos aqui que trata da questão dos medidores de energia. A outra CPI que tratou desse assunto recebeu muitos questionamentos na Justiça, e foram vencidos os questionamentos, e por conta do excesso de prazo, ela foi encerrada. Mas foram coletados duzentos medidores de energia elétrica, e os peritos que estavam envolvidos na análise, deputado Zeca do PT, deputado Coronel David, batiam o olho e diziam: "Esse medidor, se for analisado na USP, de maneira imparcial, idônea, vai apresentar variação para cima na energia elétrica. O medo da companhia de energia era que a perícia fosse realizada e demonstrasse que ela precisava adequar e trocar todos os medidores que estão com problema e medindo a mais. Há variação. Todos os técnicos e engenheiros elétricos, deputado Roberto Hashioka, com quem conversamos à época disseram: "Só não sei que tanto, mas que o teste vai mostrar que esses medidores são antigos e inapropriados e que eles estão lesando a população, não há dúvida." Então, porque eu estou tocando neste assunto, deputado Pedro Kemp? Para convocar Vossa Excelência para assinar nosso pedido de instauração de CPI. Porque os medidores foram coletados de maneira adequada, aleatória, e estão dentro do laboratório da USP, e nós já pagamos a perícia, esta Casa gastou mais de 100 mil reais. Então, nós precisamos aproveitar essa perícia; e caso não consigamos instaurar a CPI ou caso haja algum tipo de 'interferência divina' em nossa vontade de avançar nesse tema, deputado Pedro Kemp, que nós possamos fazer fora da Casa uma ação judicial de produção de provas antecipadas, aproveitando os medidores que foram coletados. Uma vez que a USP comprove que há variação nos medidores, o senhor pode ter certeza de que os medidores do comerciante, do seu eleitor, do seu amigo, dos seus familiares, enfim, serão trocados. Assim avançaremos, e a empresa cobrará um valor adequado e justo das pessoas. Então são três temas: 'a legislação, que nós precisamos alterar e impedir o protesto dos tributos que estão nas contas', 'a criação da CPI' ou 'uma ação dos deputados de maneira independente de produção de provas antecipadas'. Os medidores estão coletados. E nós queremos saber se eles estão medindo corretamente aquilo que as pessoas consomem. Hoje, esses medidores causam muita desconfiança nas pessoas, deputado Pedro Kemp. Ninguém

quer deixar de pagar a conta de energia, mas todo o mundo tem certeza de que o medidor é velho, ultrapassado e cobra mais do que deveria. O sentimento é de estar sendo lesado, roubado, furtado. E se alguma pessoa tiver algum problema relativo à energia elétrica e receber aquelas fiscalizações extraordinárias sobre furto de energia, o que acontece com ela? Agora, parece que nada acontece com a companhia. Acho que, neste momento, nós temos de nos unir e avançar tecnicamente. Estamos maduros e preparados para isso. Então, eu cumprimento Vossa Excelência e o convido a avançarmos neste tema, porque assim colheremos os frutos para a população. Obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agradeço o aparte. E Vossa Excelência terá o meu apoio neste projeto e a minha assinatura, inclusive, se precisar. Acho que a sugestão é muito importante. E quanto à instauração da CPI também, se ela for proposta, terá a minha assinatura. Acho que nós temos de dar continuidade àquele trabalho que foi iniciado lá atrás de auditorias nos medidores de energia. Aliás, as auditorias já estão pagas. Como disse aqui o deputado João Henrique, quando há um furto de energia, a empresa vai para cima, vai na garganta do consumidor, aplica multa etc., e quando o consumidor é lesado pela empresa, não acontece nada. Eu vou apresentar um requerimento solicitando uma série de informações à Aneel. Acho que nós temos de avançar.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concedo um aparte, com muito prazer, ao deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Obrigado, deputado Pedro Kemp. Quero passar mais algumas informações. Aqui em Mato Grosso do Sul, a Energisa tem tido, ao longo dos últimos anos, um lucro anual da ordem de meio bilhão de reais. Ano passado, seu lucro foi de 556 milhões de reais. Nós temos aqui uma tarifa 15% maior do que a média nacional, e assim mesmo nós tivemos um aumento acima da inflação, de praticamente o dobro da inflação, para o consumo residencial. Mesmo passando por dificuldades, tivemos a pandemia, que afetou a economia do Brasil como um todo, as famílias pagam a conta de energia, compulsoriamente, senão ficam sem energia. Nós temos de avaliar. Mato Grosso do Sul tem de reagir ao aumento feito dessa forma. A empresa privada tem que ter lucro, mas precisa haver um controle, para que não caia tudo nas costas do consumidor. É realmente bastante difícil. Energia é um bem sem o qual ninguém vive. A população precisa ter a garantia de que vai receber o serviço e que vai poder pagar a conta sem sacrificar suas necessidades básicas. Obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputado. Importante sua contribuição. A empresa tem um lucro de meio bilhão de reais, e cobra a tarifa mais cara do país, como disse aqui o deputado Roberto Hashioka... A décima? 15% acima. Nós precisamos questionar isso, precisamos saber por que Mato Grosso do Sul está sendo penalizado dessa forma. E a Aneel, como agência reguladora, tem de prestar esclarecimentos a esta Casa. Afinal, para que existe uma agência reguladora? Existe

para, além de outras coisas, defender os interesses da população e para não deixar que uma concessionária como essa lese o consumidor.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concedo um aparte ao colega deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Deputado Pedro Kemp, este tema é importante. O calor, o El Niño e tantas outras variações climáticas refletem na conta de energia. A meu ver, precisamos discutir o assunto com todos os setores, não só com a Energisa, a Energisa é o último ramo, é a última etapa da distribuição de energia. O processo começa na Cespe, que agora é chinesa. Ou seja, Cespe produz energia e vende para as concessionárias que têm interesse. Depois a transmissão da energia é feita por outra empresa, e nessa transmissão há os impostos. Depois, da estação para o consumidor, essa é a parte da Energisa, é outra etapa. E todo o problema fica para a Energisa resolver, porque ela que faz o repasse da energia. Aliás, a nossa energia deveria ser a mais barata do mundo, porque ela é produzida pelas hidrelétricas, que utilizam um recurso natural. A meu ver, inclusive, precisa haver uma regulamentação federal, o Governo Federal precisa desburocratizar a venda de energia. Há tantas pessoas querendo vender energia solar, querendo montar fazendas de energia solar; mas a burocracia e as taxas são gigantescas. Por que o país não libera a produção de energia solar para outros empresários? Porque temos de ficar presos a esse monopólio chinês, que quer comandar a nossa energia, as nossas ferrovias e, com isso, manipular a nossa produção? Então o buraco é mais embaixo. Então a Energisa não é a única responsável, ela é um elo, talvez um elo é até mais fraco dentro de um sistema que precisa ser todo alterado. A outra situação que eu acho importante destacar é a de Juti. Eu tenho militado na cidade de Juti desde a época em que a querida Laca, ex-prefeita da cidade, convidou-me para, juntos, fazermos uma atuação política lá. E nós já fizemos vários encaminhamentos para a Energisa. O segundo ponto de distribuição de energia já está sendo construído, está na reta final, e em pouco tempo vai atender toda aquela área. Nós temos que discutir preço, impostos, monopólio estrangeiro, tudo que envolve a energia. Parabéns por abordar este assunto, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputado. Eu fico contente de saber que o problema de Juti logo será resolvido. Bem, para encerrar, quero dizer que vou encaminhar à Aneel um requerimento de informações, até para que possamos continuar fiscalizando a concessionária de energia elétrica de Mato Grosso do Sul. Nós vamos defender os consumidores. Eu sei que há a produção, a transmissão, o serviço local, tudo isso hoje está privatizado ou quarteirizado. Ou seja, uma empresa contrata outra, que contrata outra, uma joga o serviço nas costas da outra, e no fim, quem paga a conta caríssima é o consumidor. O consumidor tem muita dificuldade para manter seu orçamento doméstico, para comprar comida, para comprar material de higiene, para pagar a escola do filho, e ainda tem de reservar dinheiro para pagar essa conta tão cara de energia. Se o cidadão não paga a conta, tem o fornecimento cortado. Isso eles fazem rapidamente, e depois, para religar, demoram, não é? As famílias estão precisando fazer



malabarismo para poder bancar a conta de energia. Não pode continuar assim. Algo precisa ser feito. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Registramos e agradecemos a presença do senhor Aldecir Roberto Fernandez, o Chicão, vereador do município de Caarapó. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há vinte e um deputados presentes. Temos quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos que as deputadas Lia Nogueira e a deputada Mara Caseiro estão em Fortaleza, no congresso da Unale. Registramos e agradecemos a presença do senhor Jorge Roberto Mortari, vice prefeito de Figueirão; da Renata Resende Mortari, vereadora do município de Figueirão; da Luciene Teodoro da Silva, vereadora do município de Figueirão; e do senhor Marcos Lino, o Marquinhos Lino, vereador do município de Bela vista. **ORDEM DO DIA**. Item 1. Projeto de Lei nº 200/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera o valor em Uferms da taxa do serviço discriminado no Código 2029 do anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 200/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 138/2023. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Bicycletas e seus Proprietários no estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Neno Razuk. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão...

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Presidente e colegas deputados, assim que o Cadastro Estadual de Bicycletas for criado, os proprietários poderão realizar o cadastro de suas bikes, por meio de ferramentas on-line. A intenção é facilitar a identificação da bicicleta, em caso de roubo ou furto. No sistema constarão informações como o número de série, as características, o modelo, o tipo, as cores predominantes e os acessórios da bike. É importante ressaltar que o Executivo não terá qualquer despesa, pois ele próprio já possui uma plataforma, o MS Digital, onde a população pode lançar e também buscar diferentes serviços e informações. Peço o apoio dos nobres pares. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, com todo o carinho que tenho pelo colega Hashioka, quero dizer que nós recebemos em nosso gabinete algumas pessoas voltadas à área que têm preocupações com relação à aprovação deste projeto, sobretudo com o aumento da burocracia. Hoje em dia há algumas ferramentas de apoio aos ciclistas, como as carretinhas e os reboques, que a gente acaba colocando nos veículos para poder transportar a bicicleta. O projeto do deputado Hashioka tem um ponto positivo, hoje muitas bicicletas são caras, e não são cadastradas nas plataformas do Estado. Outra preocupação é a questão do tributo. Isso já aconteceu em outros momentos. Não é o objetivo do projeto de Vossa Excelência. Mas a categoria tem essa preocupação. Com a devida vênia, vou votar contra o projeto.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Presidente, só para fazer um esclarecimento ao deputado João Henrique. Deputado, o cadastro é facultativo. Ou seja, o proprietário só o faz se achar importante.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Inicialmente, eu até tinha essas mesmas preocupações expostas pelo deputado João Henrique. Mas, como o autor está dizendo, não há nenhum tipo de obrigatoriedade. Na realidade, o cadastro vai até ajudar. Se alguém perder sua bicicleta; ou se houver um roubo ou um furto, a polícia poderá consultar a base de dados para tentar localizar e recuperar a bike. Eu vou votar de modo favorável.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Presidente, para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Presidente, o cadastro não é obrigatório, fica pela vontade do dono da bicicleta. Outra coisa, há bicicletas de seiscentos reais e há bicicletas de cem mil reais. E não há seguro para veículos que não tenham registro. Então, deputado Roberto Hashioka, o senhor está indo na direção correta, porque aqui em Mato Grosso do Sul há um grupo grande de ciclistas com bikes de diferentes preços. Quem registrar a bicicleta, terá condição de fazer o seguro. Quem não registrar a bicicleta, não terá como fazer o seguro. Eu também vou votar a favor deste projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de lei nº 138/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero parabenizar o deputado Roberto Hashioka pelo projeto, que dá um respaldo ao movimento do ciclismo, que cresce cada vez mais aqui no estado. O cadastro não é obrigatório. Acho esse ponto importante.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 167. Autor: deputado Gerson Claro. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.637, que institui o Programa Permanente de Controle e Combate aos Trotes Telefônicos." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 167/2023, de autoria do deputado Gerson Claro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Este projeto é muito importante. Eu mesmo tenho recebido trotes. Uma pessoa está mandando mensagem para várias pessoas ligadas a nós; ela diz que haverá uma confraternização de fim de ano e manda clicar em um link. E caso a pessoa acesse o link e preencha os dados, ela tem o celular clonado. Então, nós precisamos criar mecanismos para coibir a ação desses espertos que ficam o dia inteiro pensando em aplicar trote nas pessoas, principalmente nas de mais idade. Então, Vossa Excelência está de parabéns por essa iniciativa que protege a nossa sociedade.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 016/2023. Autor: Tribunal de Contas. "Altera a redação da Seção V do Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e revoga a Lei Estadual nº 1.104, de 30 de outubro de 1990." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, com a Emenda de Redação 01, a Emenda Modificativa 02 e a Subemenda 03, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, este projeto trata de adequação e coloca os princípios institucionais de independência, unidade, indivisibilidade, independência funcional do Ministério Público de Contas. Eu tive a oportunidade de fazer as emendas de redação, subemenda modificativa, a fim de adequar o projeto. E quero apenas deixar registrada a grata satisfação de poder contribuir para a carreira do Ministério Público de Contas, uma vez que, nesta Casa, defendemos a independência do Ministério Público de Contas, e naquele momento, pretérito, não foi este o entendimento. Nós demonstramos a necessidade de o Ministério Público de Contas ter a sua Lei Orgânica, a sua autonomia. E eu fui um voto vencido aqui nesta Casa. E a Corte ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal, e o Supremo disse que nós estávamos, naquele momento, naquela discussão, no caminho correto. Agora eu vejo este projeto encaminhado pelo presidente do Tribunal de Contas, o conselheiro Jerson Domingos. Mas ainda quero ver chegar a esta Casa o projeto de Lei Orgânica da Corte de Contas, com a iniciativa legislativa do próprio Ministério Público de Contas. Acho que este é o caminho que todos os outros estados da Federação devem seguir; e grandes discussões acerca do Ministério Público de Contas devem acontecer nos próximos anos. Quero cumprimentar a Casa, o Tribunal



de Contas, o Ministério Público, que reconhecem as garantias institucionais de inamovibilidade, vitaliciedade e independência funcional do Ministério Público de Contas. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Junior Mochi, o senhor, que foi relator, a palavra utilizada é autonomia ou independência?... Ainda em discussão...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — É autonomia.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — OK! É que, com a fala do deputado João Henrique, eu fiquei na dúvida. Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu quero pedir vista deste projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor quer pedir vista do Mais Social? Este projeto está com acordo de lideranças, não é? Projeto com acordo de lideranças não pode ser retirado para vista. Nós estamos aumentando em 50% o valor do Mais Social, e os deputados querem votar rapidamente, não é?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então eu vou discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 304/2023. Autor: Poder Executivo. "Reorganiza o Programa Mais Social, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu não vou discutir, presidente, vou declarar meu voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 304/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, traz uma preocupação a este parlamentar uma alteração que está sendo feita neste projeto. Na realidade, não é que nós estamos indo contra a introdução do benefício, mas o modo como ele é oferecido que, muitas vezes, nos preocupa. Este projeto trata das famílias indígenas beneficiárias do Mais Social e prevê a possibilidade de o Estado substituir por pecúnia, quando e como quiser, a cesta de alimentos fornecida aos povos originários. E nós recebemos várias denúncias de que as cestas, muitas vezes, são trocadas por bebidas e por outros itens. Acho que o projeto deveria detalhar isso, para que o benefício fosse integralmente revertido na sua finalidade. Por isso eu voto contra. Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu fui o relator da matéria na CCJR. Primeiro, o Estado coloca no artigo 7º da lei a possibilidade de o pagamento poder ser feito através de cartão. Então, não se trata de obrigatoriedade. O *caput* do artigo 7º é claro ao dizer que o recurso é oferecido para compra de cesta básica. Eu fiz questão de conversar com a secretária de Assistência Social, senhora Patrícia, e ela me disse que estão iniciando um processo de cadastramento, pessoalmente, com visitas *in loco* a todos que recebem a cesta básica por meio do Programa Mais Social. E a partir desse levantamento detalhado e situacional, haverá uma reunião com representantes das comunidades indígenas, para que eles se manifestem sobre a melhor maneira de recebimento do benefício -pecúnia no cartão, ou cestas básicas. É importante salientar que as comunidades indígenas urbanas recebem o benefício pelo cartão. E é importante também deixar claro que não é obrigatório, é facultativo. Quanto à preocupação com a questão de alguns indígenas gastarem o dinheiro com bebida ou com outra coisa, é o seguinte: da mesma forma que eles podem gastar o dinheiro, eles

podem trocar a cesta básica. Se for esta a intenção daqueles que recebem o benefício, eles o farão. Acho que, diante de tanta modernidade, temos de confiar nos mecanismos que visam a facilitar as coisas. Aqueles que fizerem a opção poderão receber o benefício por meio do cartão. Por esta razão, nós votamos de modo favorável às alterações propostas. Lembrando que nós estamos aumentando o valor do benefício de 300 reais para 450 reais. Voto sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, quero parabenizar o brilhante trabalho desenvolvido pela secretária Patrícia, da Assistência Social. Ontem, eu fiz uma reunião com ela, e nós conversamos sobre programas sociais. E entre tantas coisas, falamos sobre o que o deputado Junior Mochi acabou de dizer. O Programa Mais Social vai repassar um recurso para as famílias em situação de vulnerabilidade social e, no caso das comunidades indígenas, ele vai continuar fazendo a entrega de cestas básicas. Inclusive, a secretária me informou que está fazendo uma licitação para compra e distribuição das cestas. No caso, nós estamos aprovando aqui a possibilidade de, em vez de o Governo entregar a cesta, entregar o cartão. E eu manifestei para a secretária uma preocupação. Nós temos denúncias de que comerciantes retêm os cartões dos indígenas, e muitas vezes os índios até perdem o controle do recurso. Muitas vezes, o cartão de aposentadoria deles fica com o dono da venda, do mercado, na aldeia, e ele que controla o cartão do índio. Isso pode acontecer. Nós já tivemos a CPI que investigou os casos de desnutrição infantil, e, na época, várias pessoas fizeram essa denúncia. Então, se o Estado for entregar o cartão para comunidades indígenas, que isso aconteça também. Mas a secretária nos disse que agora está fazendo o cadastramento de todas as famílias beneficiadas pelo Mais Social, para eliminar possíveis fraudes ou excluir pessoas que não precisam mais receber o auxílio. O Mais Social precisa chegar àqueles que precisam, que estão em situação de vulnerabilidade social. Então, está sendo feita uma nova licitação e o cadastramento das famílias. E as comunidades indígenas, pelo menos por enquanto, vão continuar recebendo as cesta de alimentos. Era o que eu tinha, senhor presidente.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — No mesmo sentido, quero parabenizar a senhora Patrícia pelo trabalho que vem fazendo à frente da Secretaria. Nós já conversamos muitas vezes, discutimos sobre vários assuntos. Ela está fazendo esse cadastramento, conhecendo a fundo todos os sistemas e projetos, fazendo o cruzamento de informações, de dados, checando informações. Isso é muito importante. E como o presidente mesmo disse, não adianta cortar a árvore por conta de uma maçã



podre, é preciso retirar a maçã estragada. É isto que a secretária tem buscado. Quando ela detecta um problema, ela vai e o resolve.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não se pode cortar a árvore.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Não se pode cortar a árvore. Nós não podemos desqualificar um baita de um projeto que atende milhares de pessoas. E a secretária tem feito um trabalho brilhante, com a maior boa vontade. Quero registrar meu voto favorável. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos concluir a votação.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, doze indicações e uma moção de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do Senhor Fernando Veloso Machado. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h02min).